

CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA



COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE – CIP 001/2026

Instaurada nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

A Sra.: VALÉRIA CRISTINA PONTES

Endereço para INTIMAÇÃO: Rua Santana, nº 30, Balneário Leão de Iguape, Ilha Comprida – SP

A **COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE – CIP 001/2026**, constituída nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967 e do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilha Comprida, por seu Presidente, Vereador **Emerson Gryllo Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INTIMA

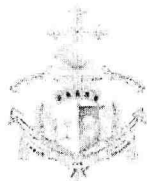
a Sra. **VALÉRIA CRISTINA PONTES**, qualificada acima, para que compareça, na condição de **testemunha arrolada pela defesa** nos autos da denúncia instaurada em trâmite perante a Comissão de Investigação e Processante– CIP 001/2026, constituída pela Câmara Municipal de Ilha Comprida para a apuração da denúncia apresentada em face da Exma. Sra. Prefeita Municipal, de Ilha Comprida, Maristela Osório de Marques Cardona, na data, horário e local abaixo especificados:

Data: 23 de março de 2026

Horário: 14h30min

Local: Av. Beira Mar nº 11.476, Balneário Icaraí – Ilha Comprida/SP

Informações e dúvidas: Esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria da Câmara Municipal de Ilha Comprida, pelo telefone (13) 3842-2000 ou pelo e-mail camara@ilhacomprida.sp.leg.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE – CIP 001/2026

Instaurada nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/1967

Ilha Comprida/SP, 13 de março de 2026.

Emerson Gryllo Rodrigues

Presidente – Comissão de Investigação e Processante
CIP 001/2026 – Câmara Municipal de Ilha Comprida

CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Declaro que recebi a presente INTIMAÇÃO em 16/03/2026 e estou ciente do dever de comparecer no dia **23 de março de 2026**, às **14h30min**, no local acima indicado, para prestar depoimento.

Assinatura da Intimada

Nome: VALÉRIA CRISTINA PONTES